

Drefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 453/2020

Ementa: "Que dispõe sobre a constituição do grupo de trabalho para estudo e definição de ações de prevenção e combate ao coronavírus no Município de Mar de Espanha, e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República:

CONSIDERANDO que a doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) foi classificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde para o combate ao coronavírus (COVID-19) no país, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

- Art. 1º- Fica constituído o grupo de trabalho para estudo e definição de ações de prevenção e combate ao coronavírus no Município de Mar de Espanha, cuja composição é a seguinte:
- 1- Jaqueline Almeida Pacheco, brasileira. Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, cédula de identidade nº MG-4441643, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alfredo Lagrota, nº 115, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- **2- Vânia Aparecida Borsato Tostes,** brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do CPF. Nº 560.320.306-44, cédula de identidade Nº MG-3.678.084, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Antero Dutra, nº 40, centro, Mar de Espanha/MG.
- 3º Paula Silva Oliveira, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 130.727.566-43, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, 213, Centro, em Mar de Espanha/MG;
- 4- Renata de Fátima Stambassi Reis, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, portadora da cédula de identidade Nº M-3.284.832, expedida pela SSP/MG, CPF. Nº 546.924.236-68, residente e domiciliada na Rua Henrique Tonetti, nº 480, bairro Jardim Guanabara, neste Município.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 5- Bruno Gomes Barbosa, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG MG-16.599.939, inscrito no CPF sob o nº 091.382.716-99, residente e domiciliado na Rua Carmo Cascardo, 21/203, centro, neste Município.
- 6- Natasha Machado dos Reis, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº 089.514.596-08, Carteira de identidade sob o nº MG 14571814, residente e domiciliada na Av. José Gavioli Filho, nº 186, Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- 7- Donato Tavares de Resende, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG MG 14.604.397, inscrito no CPF sob o nº 016.393.356-17, residente e domiciliado na Rua Alfredo Lagrota, 16, casa 1, Centro, em Mar de Espanha/MG.
- 8- Guilherme Pacheco Batista, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do CPF. Nº 101.080.976-84, cédula de identidade Nº MG-16.731.858, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Laudelino Barbosa, nº 536, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.
- 9- Raissa Magalhães Rodrigues, brasileira, médica, portadora do RG MG 10234283, inscrita no CPF sob o nº 066.109.456-16, e no CRM sob o nº 78011, residente e domiciliada em Mar de Espanha/MG.
- Art. 2º- O grupo de trabalho será presidido pela Sra. Jaqueline Almeida Pacheco, a quem compete planejar e coordenar os trabalhos.
- Art. 3º- O grupo funcionará a partir da data da publicação desta Portaria e enquanto vigorar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 16 dias do mês de março de 2020.

Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO (LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO